

Camara Municipal de POA 30/007/2017 14:33 00 $\frac{RRSOC}{N}$ . N° 2745/17 PLE N° 024/17

### EMENDA Nº 04

# ANEXOS I E II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

#### FINALIDADES DA EMENDA:

- Inclusão de Projeto ou Atividade na LOA 2018 e de nova Ação no PPA 2018 a 2021 e na LDO 2018
- Inclusão de Projeto ou Atividade na LOA 2018, com alteração de Ação existente no PPA 2018 a 2021.
- Alteração de atributos de Ação existente no PPA 2018 a 2021.

### **DESTINO DOS RECURSOS:**

DESTINO DOS RECURSOS:		
Código e Nome do Programa (PPA): 174 - MAIS CULTURA, LAZER E ESPORTE	Código e Nome do Órgão: 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especial ALEGRE	is: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE PORTO	

#### GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

**Descrição:** REALIZAR O CARNAVAL DE PORTO ALEGRE, EVENTO QUE TRADICIONALMENTE OCORRE EM FEVEREIRO DE CADA ANO, LEVANDO MILHARES DE PESSOAS AO COMPLEXO CULTURAL PORTO SECO, REUNINDO OS DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DAS SÉRIES BRONZE, PRATA E OURO, ALÉM DAS TRIBOS CARNAVALESCAS.

Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correstes		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta		2.300.000,00
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta		90.000,00
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		000.000.000
	Total:	2.390.000.000

INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO I – PLE Nº 024/17, PROVENIENTE DA INCLUSÃO DE NO-VA AÇÃO NA LDO 2018 E NO PPA 2018-2021, OU ALTERAÇÃO DE AÇÃO JÁ EXISTENTE NO PPA 2018-2021, DECORRENTES DA INCLUSÃO DE PROJETO OU ATIVIDADE NA LOA 2018.

# ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS OU ALTERADAS NO PPA 2018-2021 E NA LDO 2018

Ação: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE PORTO ALEGRE					
Finalidade: DESFILES I NACIONAL	DAS ESCOLAS DE S	DISSEMINAÇÃO SAMBA DE POR	DA C	CULTURA DO CARNA LEGRE DE ACORDO	AVAL ATRAVÉS DOS COM O CALENDÁRIO
1 - Produto DIAS DE DE		NTE NOS TRÊS	PRES	Unidade de Medid SENTES NO COMPLES S DIAS DE DESFILE	a: N° DE PESSOAS XO PORTO SECO NOS
1 - Metas:	2018 28.000	2019 28.000		2020 30.000	2021 30.000
2 - Produto:	digite aqui		2 - Ui	nidade de Medida: digi	te aqui
2 - Metas:	2018	2019		2020	2021
1- ORIGEM	DOS RECURSOS:				
	Código e Nome do Órgão:Código de Classificação Institucional e Fun2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA2200.2200.99.0999.9999			Institucional e Func.:	
<b>Nº do Proj. 0</b> 9999	Nº do Proj. ou Ativ.: Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:  RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS				
Especificaçã	o: Tesouro - Livre - Adı	ministração Direta			
	lassificação Econômi a de Contingência e Ro			Valor retin 2.390.000.0	

# 2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.000.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: Nome do Projeto, Atividade e digite o nome do Projeto ou At		Oper. Especiais: dade	
	GRUPOS DE DESPESA A SI	EREM REALOCADOS	
	fonte de recurso correspondente ao co		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		<b>Valor retirado:</b> 000.000.000	

# **3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.0000.0000		
N° do Proj. ou Ativ.: Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade			ais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS				
Especificação: Digite a	fonte de recurso correspondente ao o	código de Classif	ficação Econômica	
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica			Valor retirado: 000.000.000	

### 4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.000.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade			
Especificação: Digite a	GRUPOS DE DESPESA A SI fonte de recurso correspondente ao co		
Código de Classificaçã 0000 digite a especifica	<b>ño Econômica:</b> ação da Classificação Econômica	Valor retirado: 000.000.000	

### 5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Orgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000			
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade digite o nome do Projeto ou A				
	GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS				
	**	ao código de Classificação Econômica			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 0000 digite a especificação da Classificação Econôm		ica Valor retirado: 000.000.000			

Data do recebimento:	Nome e assinatura do Vereador:
/ /	EMENDA POPULAR

As entidades abaixo, através dos seus representantes legais, subscrevem a Emenda a Lei de Orçamento Anual (LOA) de 2018 que inclui a Realização do Carnaval de Porto Alegre dentro do Programa Mais Cultura, Lazer e Esporte:

ENTIDADE	NOME DO REPRESENTENTE LEGAL	ASSINATURA
Associação Qui lombo Sociocultural Afrobrasi kirs Liga Inde pendente das Entidodes Carnavalescas do Ris Grande do Sul. Lieras	Alan Carlos Dias da Silva	1/26 Con Oilly
Suci edode Beneficente Cultural e Recreativa Imperatriz Dema Leuzaldina	- André Numes Sontos	Ant Num Jall
Associocas Beneficente e Cultimal Unides de Guojuriros.	Pioulo Cezon Frogo	Jul 9

#### JUSTIFICATIVA:

A LEI 6619/90 QUE INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE O CARNAVAL DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA POSSUI A SEGUINTE REDAÇÃO::

#### "O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - o Carnaval de Rua de Porto Alegre com todas as suas manifestações tradicionais, passa a ser considerado evento oficial do Município, com administração, execução e comercialização pelo Poder Público e Associação de Entidades Carnavalescas, sob orientação do Conselho Popular do Carnaval.

Parágrafo único - Empresa pública municipal ou de economia mista sob o controle acionário deste Município constitui exceção à regra estabelecida neste artigo.

Art. 2º - Na organização e execução do Carnaval de Rua de Porto Alegre, serão observadas e mantidas, tanto quanto possível, as normas e os programas de sua tradição.

Art. 3° - Os desfiles de agremiações carnavalescas serão realizados em logradouros públicos deste Município, com as condições de infra-estrutura e ornamentação colocadas à disposição pelo Executivo Municipal.

Art. 4° - VETADO.

Parágrafo único - VETADO.

Art. 5° - VETADO.

Art. 6° - O Executivo Municipal está autorizado a fazer as devidas previsões orçamentárias anuais para atender ao disposto na presente Lei.

Art. 7º -O Executivo Municipal regulamentará, num prazo de sessenta (60) dias, a presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

19 de junho de 1990"

IMPORTANTE RESSALTAR QUE O CARNAVAL É UM EVENTO QUE ESTÁ ENRAIZADO NA FORMAÇÃO CULTURAL DO NOSSO POVO, DEVENDO O PODER PÚBLICO ZELAR POR SUA DISSEMINAÇÃO E PRESERVAÇÃO.

NESTE SENTIDO, A INCLUSÃO NO PPA, DE UMA AÇÃO DESTINADA A VIABILIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO ANUAL DOS DESFILES NO COMPLEXO PORTO SECO, NO PERÍODO ESPECÍFICO DO CARNAVAL, É FUNDAMENTAL PARA QUE ESTA FESTA TRADICIONAL QUE MOBILIZA INÚMERAS COMUNIDADES AO LONGO DE TODO ANO SEJA PRESERVADA E MANTIDA NA NOSSA CIDADE.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.